



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



Decreto Municipal nº 24/2023 – GPM/NP

“SUBSTITUI MEMBROS DAS COMISSÕES ESCOLARES DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS SERVIDORES EM EDUCAÇÃO PÚBLICA, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 362/2012, ART. 122, II, ALTERANDO O DECRETO MUNICIPAL Nº 031 DE 18 DE MARÇO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor Gelson Luiz Dill, Prefeito do Município de Novo Progresso, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 55, XXVI, da Lei Orgânica Municipal e Constituição Federal,

CONSIDERANDO que conforme Artigo 122, Inciso II, da Lei Municipal Nº 362/2012, as Comissões Escolares de Avaliação, serão compostas por três membros, Diretor e dois membros efetivos eleitos pelos funcionários da escola.

CONSIDERANDO a nomeação dos Diretores Escolares, selecionados por meio do Processo Seletivo para subsidiar a seleção ao cargo de Diretor e Vice-diretor Escolar na Rede Pública Municipal de Ensino de Novo Progresso/PA.

CONSIDERANDO que os Membros integrantes da Comissão Escolar de Avaliação devem estar em efetivo exercício na Unidade de Ensino.

CONSIDERANDO que a EMEIEF São Luiz, EMEIEF Santa Júlia e Creche Municipal Odair Videira ainda não possuíam Comissão Escolar de Avaliação, devido serem escolas anexas até o ano de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir e nomear os seguintes Diretores Escolares e Servidores para compor as Comissões Escolares de Avaliação de Desempenho.





PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



I. EMEIEF Mário Dagostin

1. Antônia Fonseca da Costa Pereira – CPF N° 881.517.863-53, em substituição ao Membro Eliolania Matos Ferreira - CPF N° 033.090.763-85.

II. EMEIEF Curumim

1. Jucileia Calegaro – CPF N° 691.899.002-00, em substituição ao Membro Neliane Santos da Silva - CPF N° 338.915.402-72.

III. EMEIEF Professora Maria Doralina Ruaro

1. Claudio Ney Jaremczuk – CPF N° 518.606.439-49, em substituição ao Membro Luciana Maria Caldas Ribeiro - CPF N° 271.162.203-72.

IV. EMEIEF Tancredo Neves

1. Maria do Socorro de Oliveira Rechia – CPF N° 357.911.442-53, em substituição ao Membro Marcia Lucia de Oliveira Ferro - CPF N° 376.293.444-49.

V. EMEIEF Professor Valdomiro Mendes Rodrigues

1. Elidiane Dias dos Santos – CPF N° 732.468.672-91, em substituição ao Membro Nelsinda Forster – CPF N° 833.610.149-72.

VI. EMEIEF Deputado João Carlos Batista

1. Telma Luzia de Souza Oliveira – CPF N° 780.094.991-53, em substituição ao Membro Sonia Wobeto França – CPF N° 837.581.511-04.

Art. 2º - Constituir as Comissões Escolares de Avaliações de Desempenho dos Servidores em Educação Pública e nomear os seguintes Membros:

VII. Creche Municipal Odair Videira

1. Claudia Aparecida Damke Cypriani – CPF N° 790.714.731-04;
2. Eva Romana da Cunha Cypriani – CPF N° 769.319.511-49.
3. Inês Correa Rodrigues – CPF N° 232.407.842-20;





PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



VIII. EMEIEF Santa Júlia

1. Maria Nasaré Barbosa Linhares – CPF N° 485.253.672-49;
2. Rosana Podsiad – CPF N° 867.583.142-00;
3. Wenderson Rosa de Oliviera Coelho – CPF N° 014.170.752-60.

IX. EMEIEF São Luiz

1. Alessandra Aparecida Pavin Pinheiro – CPF N° 751.848.932-53;
2. Claudio Antonio Faleiro – CPF N° 665.642.392-20;
3. Joarez Araujo de Almeida – CPF N° 604.464.711-00.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 10 de março de 2023.

GELSON LUIZ DILL
PREFEITO MUNICIPAL

